CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 359
Data: 18/09/2017 Horário: 15:24
Legislativo - IND 85/2017

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 18/09/2017

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a ampla publicação e informação dos horários de atendimento dos serviços públicos especialmente quando não houver expediente ou este for reduzido.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes da Administração Municipal a possibilidade de publicar em veículos oficiais, no site/portal do município, bem como aviso amplo, claro e visível na própria repartição, quando não houver expediente, ou mesmo, haja expediente com horário reduzido, sobretudo a Agência do Trabalhador, e quando possível, seja orientado por algum servidor, os munícipes usuários dos serviços nesses dias.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessária ampla divulgação dos dias em que não houver expediente nos setores e órgãos prestadores de serviços públicos em horário regular, em respeito e atenção aos munícipes que se utilizam dos respectivos serviços, a exemplo da Agencia do Trabalhador, que muitas vezes os interessados chegam durante o horário de almoço para aguardar o início das atividades no horário da tarde, inclusive muitas pessoas vem de outros Municípios para este atendimento, contudo com a informação ou orientação podem se desvincular da espera, que por vezes acontece até perceberem que o setor não abrirá.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:_____/_____/_____

Obtendo o seguinte resultado: